



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**PORTARIA Nº 266/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER ATIVIDADES JUNTO  
AO SETOR DE ICMS**

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

**NOMEIA**

O Sr. **LAERCIO LAMONATTO**, inscrito no CPF Nº 900.545.120-34, RG nº 9068754876, residente e domiciliado na Av. Ângelo Lorini 1050, Centro, CEP 99698-000, Engenho Velho – RS, servidor municipal com cargo de provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL** e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, onde ambos os Servidores possam acessar os seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS, aos 05 de agosto de 2024.

**DIEGO M. BERGAMASCHI**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA**

**LAERCIO LAMONATTO**  
**Agente Municipal**

**PUBLICADO EM 05/08/2024**  
**RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO**

**Laercio Lamonatto**  
**AGENTE MUNICIPAL**